



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 002/2023

Processo nº 23110.002948/2023-52

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2023(2032791), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPeI, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPeI.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de BDIs, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPeI, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função a que se propõe exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de desenvolvimento institucional;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPeI.

Serão contempladas ao total 14 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC	2		2	
Quadro 2	EMBRAPII InovaAgro - UFPeI	1			1
Quadros 3	Coordenação de Bibliotecas - CBIb	8		8	
Quadro 4	CCS - Coordenação de Comunicação Social	3		1	2

A reserva de vagas neste edital dá-se em complementação ao Edital 001/2023, respeitando a eventual migração de vagas reservadas para ampla concorrência.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a **ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPeI atualizado e atestado de matrícula 2022/2**. A ficha de inscrição está disponível [neste link](#).

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

Quadro 1

Unidade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação de Comunicação (SGTIC)/Projeto: Desenvolvimento do novo portal da UFPeI
Vagas Contempladas	02 vagas = (02) DS.

Período da Bolsa:	01/03/2023 à 31/12/2023
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados no curso de Design Digital ou Design Gráfico; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições do dia 15/02/2023 até as 23:59 do dia 22/02/2023 através de formulário online disponível neste link.
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível neste link) Currículo Vitae ou Memorial Link para portfólio digital <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: 24 a 28/02/2023 (Entrevista) Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção) Critérios de Seleção: Histórico Escolar (peso 2); Currículo Vitae ou Memorial (peso 2); Portfólio digital (peso 3); Entrevista (peso 3)
Responsável	Prof. Tobias Tessmann Mulling Prof. Cilene Estol Cardoso

Quadro 2

Unidade	EMBRAPII InovaAgro-UFPEL - Tecnologias para Agricultura
Vagas Contempladas	01 vaga 01 vaga (Ampla Concorrência) 01 vaga para apoio administrativo e divulgação
Vigência	01/03/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Para a vaga de apoio administrativo - habilidade com atividades administrativas em geral, capacidade de escrita e atividades sociais e eventos, senso crítico, proatividade e espírito de equipe. <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão de servidores do setor, que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <p>Nota final = (0,7 x Nota da entrevista) + (0,3 x Nota do currículo) Nota do Currículo (0 - 10,0) (critério eliminatório*): Currículo: peso 3 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas; a pontuação máxima é de 10,0 pontos); Histórico Escolar UFPEL: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas); Experiência prévia profissional ou no desenvolvimento de projetos relacionadas as áreas das vagas: peso 3 (1 ponto para cada 3 meses de experiência; a pontuação máxima é de 10,0 pontos). * Candidatos que não atingirem nota 7,0 na Nota do Currículo serão desclassificados e não realizarão a entrevista.</p> <p>Nota da Entrevista (0 - 10,0): serão avaliados critérios como disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal.</p>
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 15/02/2023 até as 23:59 do dia 22/02/2023 pelo e-mail inovaagro.embrapii@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	Data das entrevistas: As entrevistas serão realizadas na sede da InovaAgro da FAEM-UFPEL, a partir de 24 de fevereiro. O dia e horário de cada candidata(o) serão informados por e-mail.
Responsável	Maurício de Oliveira

Quadro 3

Unidade	Coordenação de Bibliotecas			
Vagas Contempladas	8 (oito) vagas distribuídas da seguinte forma:			
	BIBLIOTECA	VAGAS	HORÁRIO	DIAS DE TRABALHO
	Biblioteca do Campus Capão do Leão	01	14h às 18h	Segunda a Sexta
	Biblioteca do Direito	01	8h às 12h	Segunda a Sexta
	Biblioteca de Ciências Sociais	03	8h às 12h (2 vagas) 16h às 20h (1 vaga)	Segunda a Sexta
	Biblioteca do Campus Porto	02	8h às 12h (1 vaga) 16h às 20h (1 vaga)	Segunda a Sexta
	Biblioteca da Medicina	01	9h às 13h	Segunda a Sexta
Vigência	01/03/2023 à 31/12/2023			

Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPeI; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa conforme descrito no quadro vagas contempladas. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>exceto</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Ter assiduidade de no mínimo 70 % no respectivo curso; Não estar cursando o primeiro ou os últimos dois semestres; Ter facilidade para atendimento ao público; Ter, no mínimo, 3 (três) aprovações no semestre anterior no ingresso da modalidade; Possuir conhecimentos básicos de informática.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 15/02/2023 até as 23:59 do dia 22/02/2023 pelo e-mail nucleodebibliotecas@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui). Histórico Escolar UFPeI fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae Colocar no assunto do e-mail a respectiva biblioteca da inscrição : Exemplo: Inscrição bolsista biblioteca do Direito <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão composta por dois (02) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar UFPeI: Peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); Currículo Vitae: Peso 2; Entrevista e questionário: Peso 6 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os serviços das bibliotecas da UFPeI). <p>Homologação das inscrições: A homologação das inscrições e horários das entrevistas serão divulgados no site https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/ no dia 23/02/2023. Data das entrevistas: As entrevistas serão realizadas nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023 na biblioteca para qual o candidato se inscreveu. Divulgação do resultado final: Dia 27/02/2023</p>
Responsável	Fabiano Domingues Malheiro

Quadro 4

Unidade	Núcleo de Comunicação Institucional - Jornalismo - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Demanda Social)
Vigência	01/03/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Estar regularmente matriculado no curso de Jornalismo. Ter cursado, no mínimo, três semestres do curso de Jornalismo. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 15/02/2023 até as 23:59 do dia 22/02/2023, exclusivamente pelo e-mail ccs.ufpel@gmail.com, com o assunto "Seleção de Bolsistas"
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPeI fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 23 de fevereiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail) Critérios para a seleção: A seleção do estagiário destinado à vagas para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias. 1ª etapa: Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto. 2ª etapa: Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. A avaliação se dará a partir do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e frequência, experiência nas áreas afins e análise da entrevista. Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por quatro (04) servidores do setor.</p>
Responsável	Silvana Moreira

Unidade	Núcleo de Radiodifusão Pública - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Ampla Concorrência)
Vigência	01/03/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo da UFPeI. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 15/02/2023 até as 23:59 do dia 22/02/2023, exclusivamente pelo e-mail rafuelfcava@gmail.com, com o assunto "Seleção de Bolsistas"
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPeI fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 23 de fevereiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail) Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar (peso 5) Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5)
Responsável	Rafael Fagundes Cavalheiro
Unidade	Audiovisual - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Ampla Concorrência)
Vigência	01/03/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Cinema e Audiovisual; ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Cinema de Animação; ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo. Ter conhecimento em softwares de edição de vídeo. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 15/02/2023 até as 23:59 do dia 22/02/2023, exclusivamente pelo e-mail videoscgs.ufpel@gmail.com, com o assunto "Seleção de Bolsistas"
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Portfólio (enviar via WeTransfer, junto à ficha de inscrição). <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 23 de fevereiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p> <p><u>Critérios para a seleção:</u> Os candidatos serão avaliados pelo servidor responsável do setor que atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Avaliação do Histórico Escolar; II - Avaliação do Portfólio; III – Entrevista.
Responsável	André Barcellos

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores e Pró-Reitores das respectivas unidades administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos candidatos, entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios).

7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o supervisor deverá encaminhar à PROPLAN até o dia 10/03/2023, em novo processo SEI, **nível de acesso RESTRITO**, a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes, bem como os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho disponível no SEI, indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
- Cópias da ficha de inscrição,
- Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PROPLAN somente as faltas, para fins de desconto.

9. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do bolsista em caso de desistência ou necessidade. Nos casos em que ainda haja 2 meses ou mais para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PROPLAN, no mesmo processo onde constam os resultados, a fim de proceder à substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

10. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAN com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas gerais, entrar em contato através do e-mail proplan@ufpel.edu.br ou no telefone 3284.3950.

Paulo Roberto Ferreira Jr.
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035701** e o código CRC **32FD9AE3**.